

**PORTARIA Nº: 304/2020**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o memorando nº 106/2020 de 28/04/2020 da Sra. **MARIÂNGELA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação.

**Art. 1º**- Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: **SUELLEN APARECIDA PRUDENCIO RODRIGUES**, Agente Administrativo; **ROBÉRIA GONÇALVES DA SILVA**, Agente Administrativo e **CARLA AGOSTINHA SILVA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro e os suplentes: **DRYELI DANIEL DOS REIS**, Agente Administrativo; **SORAIA LEME DEODATO DIVINO**, Agente Administrativo; **KARINA ELIZETE SILVA DE SOUZA**, Agente Administrativo; para comporem a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar fatos em razão do descumprimento com as obrigações pactuadas nas entregas de hortifrutigranjeiros por parte das empresas **ONEIDA ADRIANA L. RIBEIRO ME e RODRIGO DE SOUZA BRAZ ME**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de abril de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo